



DECRETO Nº 5778/2018

**CONVOCA A 11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.**

O Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira – SC, Sr. **THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES**, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente Sr^a. **TAISE BORTOLUZZI PIASESCKI**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 11ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, a ser realizada no dia **28 de maio de 2018, a partir das 13:00 hs**, tendo como tema central:

Proteção integral, diversidade e enfrentamento das violências, a realizar-se no Centro de Convivência de Idoso “Nair dos Passos” do município de Dionísio Cerqueira.

Art. 2º. Fica convocado também o 3ª Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, tendo como pauta:

Eleição de entidades de atendimento às crianças e aos adolescentes entidades da sociedade civil que farão parte do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente para o mandato de dois anos.

Art. 3º. As despesas decorrentes do cumprimento do que estabelece este decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 4º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dionísio Cerqueira, 23 de março de 2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA,
ESTADO DE SANTA CATARINA, EM VINTE E TRÊS DE MARÇO DE 2018.**


Thyago Wanderlan Gnoatto Gonçalves
Prefeito Municipal

Taise Bortoluzzi Piasiescki
Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente

Certifico que o presente ato foi registrado e publicado no mural da Prefeitura Municipal nesta mesma data e na forma da lei.


Normélio Pércio
Secretário Municipal de Administração e Finanças